



DECRETO Nº 6128/2022

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, concede aposentadoria voluntária pela regra transitória do artigo 36 da Lei Municipal nº 2157-2014, combinado com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41-2003 e § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20-1998, seus proventos serão calculados com base na sua última remuneração (integralidade) e serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (paridade), à servidora Juliana das Graças Melo, CPF nº 023.996.006-81, no cargo efetivo de Professora I, a partir de 20.09.2022.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 19 de setembro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

DECLARAÇÃO

O Município de Carandaí, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 18.094.797/0001-07, com sede a Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro, nesta cidade de Carandaí MG, CEP 36.280-000, fone (32) 3361-1177, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, brasileiro, solteiro, residente em Carandaí, na forma da lei etc.

DECLARA

Para os devidos fins de direito, que o ingresso no serviço público do Município de Carandaí da servidora Juliana das Graças Melo, matrícula nº 201, CPF nº 023.996.006-81, no cargo de Professora I, se deu através do Decreto nº 1209/1997, de 05 de fevereiro de 1997, na forma prevista em lei, e de que foi observado o disposto no artigo 4B8r3B4p7yhRXuBWLqsQ546WR43cqQ wrbXMDFnBi6vSJBefi8tPW85a7r7DM961 Jvk4hdryZoByEp8GC8HzsqJpRN4FxFM9

Por ser verdade, firmo a presente para que produza seus efeitos.

Carandaí, 19 de setembro 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 577/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Vanete Mendonça Tavares Candian, protocolado sob o nº 3599, em 16.09.2022;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora Vanete Mendonça Tavares Candian, ocupante do cargo de Professora I, por 10 (dez) dias, do período de 14.09.2022 a 23.09.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 14.09.2022.

REGISTR E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 19 de setembro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 576/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Elisângela Faria Fajardo Alcantara, protocolado sob o nº 3588, em 15.09.2022;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora Elisângela Faria Fajardo Alcantara, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por 14 (quatorze) dias, do período de 13.09.2022 a 26.09.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 13.09.2022.

REGISTR E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 19 de setembro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

MUNICÍPIO DE CARANDAÍ – AVISO DE INEXIGIBILIDADE nº 006/2022.

O município de Carandaí torna público que estará recebendo documentação para credenciamento de empresas ou profissionais especializados nas áreas de realização de consultas médicas nas especialidades de Mastologista e Pediatria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento neste Edital e em seus anexos. **DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:** A documentação necessária para participar deste processo de Credenciamento deverá ser entregue até às 17:00 horas do dia 30 de dezembro de 2022, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre as 13:00 às 17:00 horas. **LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS:** Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Carandaí, sito à Praça Barão de Santa Cecília, 68 – Centro Carandaí/MG – CEP 36280-000. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Cópia do edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no site do Município <http://www.carandai.mg.gov.br/>, podendo ainda ser solicitado pelo e-mail, licitacao@carandai.mg.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone: (032) 3361-1177. Washington Luis Gravina Teixeira – Prefeito Municipal.

HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

HOMOLOGAÇÃO

Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e seus Anexos, o objeto do Credenciamento será confiado à Empresa Credenciada conforme segue:

Empresa:	CNPJ:	Situação:
Clinica Cioni & Barbosa Especialidades Medicas LTDA	37.033.020/0001-79	Credenciado



Para tanto, tendo em vista o atendimento das informações constantes no Processo Administrativo nº **015/2022**, Inexigibilidade nº **001/2022**, Credenciamento nº **001/2022**, cujo objeto é: **Contratação de Empresa (Pessoa Jurídica) para prestação de Serviços Médicos nas modalidades, Clínico Geral, Pediatria e Médico Assistencial (conforme critérios, termos e condições estabelecidos no Termo de Referência - ANEXO I do Edital), para atender ao Pronto Socorro Municipal e Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.** Homologo o Credenciamento da Empresa acima identificada, na modalidade Clínico Geral.

Encaminha-se os presentes autos ao Setor de Licitações e Contratos para conhecimento da decisão acima epigrafada para que adote as providências de praxe nos termos do item 13 constantes do Edital do Processo Administrativo nº **015/2022**, Inexigibilidade nº **001/2022**, Credenciamento nº **001/2022**.

Carandaí, **16 de setembro de 2022.**

Lorena Carvalho Biazuti
Diretora Presidente

CNPJ: 03.130.136/0001-04

Objeto: REGISTRO DE PREÇO visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios de carnes, hortifrutigranjeiros e padaria, para abastecimento da cozinha do Serviço de Nutrição e Dietética – SND da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Valor Total: R\$62.834,50 (sessenta e dois mil e oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)

Data de assinatura: 17/09/2022

Vigência: 18/09/2023

Signatários: Lorena Carvalho Biazuti, pelo **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, e Selma Santos da Silva Protásio, pelo **Fornecedor Registrado.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 055/2022

Processo Licitatório nº: 017/2022 - **Pregão Eletrônico nº:** 012/2022

Órgão Gerenciador do Registro de Preços: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

CNPJ: 19.558.782/0001-07

Fornecedor Registrado: Thais Batista Santana Pinheiro 10544257600 ME

CNPJ: 14.101.776/0001-02

Objeto: REGISTRO DE PREÇO visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios de carnes, hortifrutigranjeiros e padaria, para abastecimento da cozinha do Serviço de Nutrição e Dietética – SND da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Valor Total: R\$106.658,10 (cento e seis mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e dez centavos)

Data de assinatura: 19/09/2022

Vigência: 18/09/2023

Signatários: Lorena Carvalho Biazuti, pelo **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, e Thais Batista Santana Pinheiro, pelo **Fornecedor Registrado.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 057/2022

Processo Licitatório nº: 017/2022 - **Pregão Eletrônico nº:** 012/2022

Órgão Gerenciador do Registro de Preços: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

CNPJ: 19.558.782/0001-07

Fornecedor Registrado: Dona Silva Padaria e Confeitaria Ltda ME